



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000550/2015  
Data: 06/04/2015 Horário: 17:58  
Legislativo - PRE 3/2015

### **ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**(Projeto de Resolução nº...../2015, de autoria dos Vereadores Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira e Osias Soares de Oliveira).**

**Art. 1º** O inciso IV e § 1 e § 2º do artigo 161, da Resolução nº 3.334 de 22 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **Art 161...**

**IV** - Uso da palavra pelos vereadores, versando sobre tema livre.

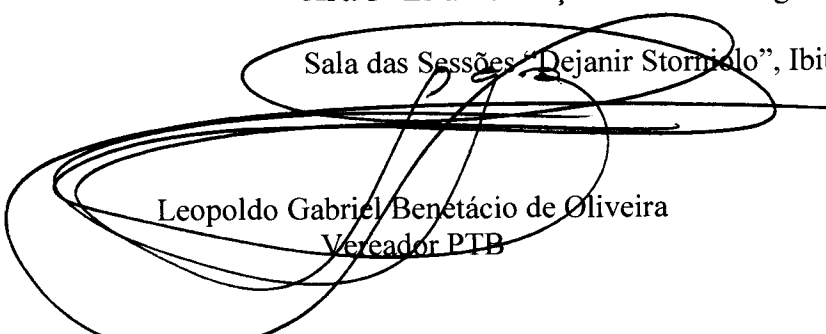
**§ 1º** - As inscrições dos oradores conforme inciso IV deste artigo, serão feitas em livro especial, sob a fiscalização do 1º secretário devendo, o inscrito se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, pois, caso contrário, perderá a vez.

**§ 2º** - A palavra dos Vereadores inscritos para falar conforme o § 1º será concedido em ordem alfabética rotativa, sendo que a cada Sessão Legislativa Ordinária, o 1º Vereador a fazer uso da palavra passará para o último lugar da Sessão seguinte, e assim sucessivamente.

**Art. 2º** Ficam suprimidos os parágrafos 5º e 6º do artigo 161, da Resolução nº 3.334, de 23/12/2008.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

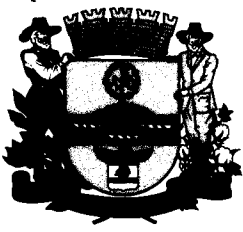
Sala das Sessões "Dejanir Stormilo", Ibitinga, 06 de abril de 2014.

  
Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador PTB

  
Osias Soares de Oliveira  
Vereador PT

**A SUA EXCELENCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE NESTA**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

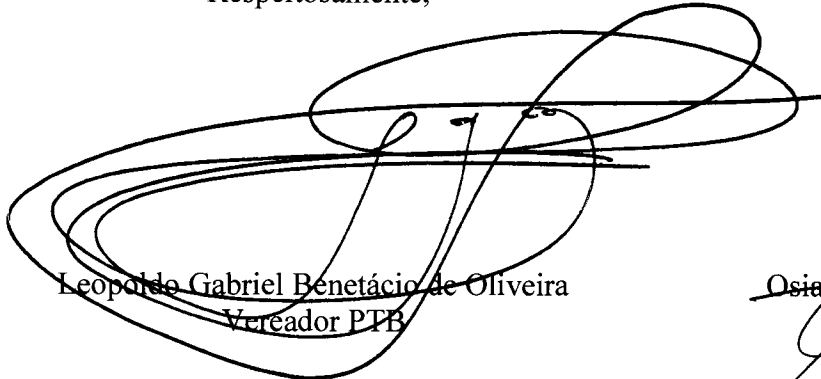
*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

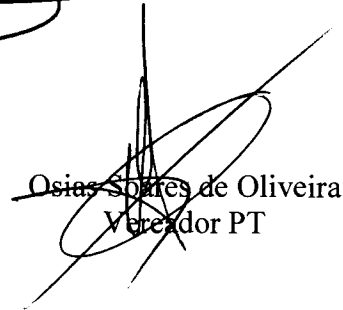
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

A proposta de alteração do referido Projeto de Resolução, se aprovada, permitirá a organização dos oradores inscritos para fazer uso da palavra, de forma mais prática e justa, evitando transtornos e discussões entre os vereadores, pois ninguém poderá alegar privilégios ou discriminações na forma da inscrição.

Respeitosamente,



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador PTB



Osias Soares de Oliveira  
Vereador PT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE NESTA**

